



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 1024/2024
07 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de rua sem denominação no Bairro Matadouro Velho e dá outras providências.”

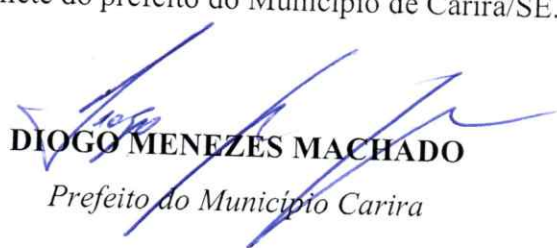
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada como RUA JOSÉ BISPO FILHO (Zé de Ozéias) a rua sem denominação localizada na lateral direita do Estádio Municipal José Carlos Machado (Machadão), com seu início (-10.363823487020943, -37.70955525059881) na interseção com a Rua Antônio Augusto Dutra e final (-10.365576447265392, -37.70996628922785) na interseção com a Rua José Antônio Cavalcante, com sua extensão total de 200 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira